INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que seja encaminho para secretaria competente, com cópia para Autarquia de Transporte, Trânsito e Mobilidade (SUTRAM), Sr. Diretor Claudemar Cardoso e o Engenheiro George Moreno, para que seja **realizada a construção de uma passarela elevada para pedestres, na Avenida Raymundo Sá Barreto, em frente a Crossfit Volts, nas proximidades da entrada da Vila Lídia, no bairro do Savóia.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Raymundo Sá Barreto apresenta um intenso fluxo de veículos ao longo de todo o dia, caracterizando-se como uma via de tráfego rápido e contínuo. No entanto, a região em seu entorno possui características que demandam atenção especial à segurança dos pedestres, especialmente pela presença de colégios, prédios empresariais e pontos de ônibus, o que gera grande circulação de pessoas, inclusive crianças e adolescentes, nos horários de pico.

A travessia de pedestres em nível, tem se mostrado insuficiente para garantir a segurança dos usuários, especialmente diante do desrespeito de alguns condutores às faixas de pedestres e dos riscos de atropelamentos. Além disso, o tempo de espera para atravessar pode levar pedestres a adotarem atitudes de risco.

A construção de uma passarela elevada de pedestres visa: Reduzir o risco de acidentes e atropelamentos, oferecendo uma alternativa segura de travessia; Facilitar o deslocamento de estudantes, trabalhadores e usuários do transporte público, conectando de forma eficiente pontos de interesse em ambos os lados da avenida; Melhorar o fluxo viário, ao evitar interrupções frequentes no tráfego causadas por travessias em nível; Promover a mobilidade urbana sustentável, com incentivo à circulação a pé em um ambiente seguro.

Dessa forma, a implantação da passarela se justifica plenamente do ponto de vista da segurança viária, funcionalidade urbana e proteção à vida, contribuindo para um espaço urbano mais seguro e eficiente.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 21/05/2025 10:06:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente